

INDICAÇÃO

(Da Vereadora Eliane C. Alves da Costa)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a Implantação de Parque/Bosque no Bairro Vila Nova Nazaré.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine junto ao setor competente, que seja realizada a implantação de um Parque/Bosque no Bairro Vila Nova Nazaré.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação atende à solicitação dos moradores do Bairro Vila Nova Nazaré, que manifestam a necessidade de um espaço público destinado ao lazer, convivência familiar e práticas esportivas. A criação de um parque ou bosque urbano contribuirá significativamente para a qualidade de vida da população, proporcionando área verde para caminhadas, recreação infantil, prática de atividades físicas e integração comunitária. Além do aspecto social, a implantação de área verde favorece a preservação ambiental, melhora a qualidade do ar, auxilia na redução da temperatura e valoriza o bairro.


Eliane Cristina Alves da Costa
Data 03/03/2026 10:12
#239fdc97170011f1bb8342010a2b6020

ELIANE CRISTINA ALVES DA COSTA
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

- ☐ Proposição discutida e aprovada
☐ Proposição discutida e rejeitada

ELI STEFANELLO
1º Secretário